



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0044/2022

Em São Pedro da Aldeia, 07 de Junho de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REQUER QUE SEJA CONCEDIDA MOÇÃO DE APOIO, AO PROJETO DE LEI 5451/2022, QUE TRAMITA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, requer que seja concedida MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de Lei 5451/2022, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 5441/2022, que tramita na ALERJ, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre o reconhecimento do risco da atividade e a efetiva necessidade exigida para o disposto no artigo 6º, inciso IX, da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Para a categoria disposta no inciso IX do artigo 6º da referida lei", conforme em anexo.

Insta salientar que o Estado do Rio de Janeiro possui atiradores regularmente registrados, dentre estes, atiradores esportivos e profissionais da área de segurança pública ou privada, dos quais necessitam do reconhecimento do risco da atividade por correrem graves perigos de ataques, especialmente pelo fato de armazenarem e transportarem armas e munições que são bens de interesse de criminosos.

Assim, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, eu, Vereador desta Casa, ofereço a presente MOÇÃO DE APOIO à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ, como prova de nosso apreço e admiração.

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2022.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)